

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº. 68 –

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14, de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia ordinária, no dia 25 de novembro de 2022. Resolve:

**Art 1º** - Aprovar a Ata nº 09 de 27 de setembro de 2022.

<b>Ata da 09ª Reunião Ordinária Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS</b> <b>Data:</b> 27/10/2022 <b>Local:</b> Virtual: <a href="https://meet.google.com/bkx-eenz-ydc">meet.google.com/bkx-eenz-ydc</a> , continuação da reunião link: <a href="https://meet.google.com/uma-gfcs-pds">meet.google.com/uma-gfcs-pds</a> , <b>Horário início:</b> 09:00 <b>Presidenta:</b> Adriana Siuta Lemos			
<b>Pauta da Reunião</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Deliberação da 8ª. Ata CMAS;</li><li>2) Alteração no Plano de Aplicação da Associação Comunitária Presbiteriana – ACP, da Emenda Parlamentar nº.202240890007/2022.</li><li>3) Apresentação do Plano de Aplicação – Emenda Parlamentar – R\$ 400.000,00/Investimento.</li><li>4) Parecer da Comissão de Normas e Monitoramento – solicitações de renovação de inscrições das Casas de Acolhimento do Município, Instituto Olhar Solidário e Associação Luciane Mary Paris.</li><li>5) Reunião Descentralizada CEAS – Foz Iguaçu.</li><li>6) Confraternização de Final de Ano.</li><li>7) Informes Gerais.</li></ol>		
	<b>Conselheiros</b>	<b>Representatividade</b>	<b>Segmento</b>
	Adriana Siuta Lemos	SEMAS	Governamental
	Ana Cláudia Rocha Silva	SEMAS	Governamental
	Agnaldo Vieira Jr.	SEMAS	Governamental
	Thelma Cristina Curupaná	SEMAS	Governamental
	Cléber Gomes da Silva	Instituto Olhar Solidário	Sociedade Civil
	Suely Geremias Marques	Pastoral da Criança	Sociedade Civil
	Sheila Cristina Dal Bello	PROVOPAR	Sociedade Civil
	Maria Izabel Viinholes Valente	Sociedade Crescer	Sociedade Civil
	Melissa Cristina Azzarini Noto	Associação de Amparo e Casa de Apoio Tia Sula	Sociedade Civil
	Tatiane Bernardo Brito	Instituto Beija Flor	Sociedade Civil
	Elizane Lunardon	Profissionais da área-SUAS	
	<b>CONVIDADOS</b>		
	Fabricao de Lima Moraes	SEMAS	
	Renan Ferreira	Lar Hermínia Scheleder	
	Sineide Ribeiro Iurckevicz	PEMSE/SEMAS	
	Alexandre A. Beleza	CIEE/Colombo	
	Carla Caroline Duns Orosmus	PSB/SEMAS	
<b>Assuntos</b> <b>Debatidos</b>	<p>ATA 09ª/2022: Ao vinte sete dias do mês de outubro do ano de 2022, às nove horas e trinta minutos, o colegiado do CMAS reuniu-se ordinariamente de forma remota por meio dos links: <a href="https://meet.google.com/bkx-eenz-ydc">meet.google.com/bkx-eenz-ydc</a>, continuação da reunião link: <a href="https://meet.google.com/uma-gfcs-pds">meet.google.com/uma-gfcs-pds</a>, o qual deliberará sobre os assuntos supracitados.</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) A presidente inicia com a verificação de quórum, havendo a existência de número legal para a instalação dos trabalhos, solicita ao colegiado a deliberação da 8ª. Ata, sendo APROVADA sem ressalvas e posteriormente assinada pelos conselheiros presentes na data 23/09/2022.</li><li>2) Seguidamente o senhor Renan apresenta as alterações do Plano de Aplicação referente ao Plano de Trabalho SOMOS UM, da Associação Comunitária Presbiteriana – ACP, visto orientações da Secretaria da Fazenda do Município, a qual solicitou maior desmembramento das despesas apresentadas. Ressalta que o mencionado plano já foi apresentado e aprovado por este colegiado, devido à dificuldade de gestão na execução das despesas conforme sistemática solicitada, foram readequadas as despesas porém, devido a outras fontes de receitas, o objeto do plano de trabalho não sofreu alterações e poderá ser executado na sua integridade. Informa que o valor do PLANO DE APLICAÇÃO de R\$ 150.000,00, para utilização de CUSTEIO. Na sequência segue itens e valor: Gêneros de Alimentação Alimentos/bebidas em geral, valor R\$ 30.000,00; Combustíveis e Lubrificantes Automotivos Combustível, lubrificantes, valor R\$ 3.500,00; Material Farmacológico, valor R\$ 2.500,00; Material Educativo e Esportivo, valor R\$ 500,00; Material para Manutenção de Bens Imóveis, valor R\$ 50.000,00; Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (serviços), R\$ 30.000,00; Serviços de Energia Elétrica Ex: COPEL, R\$ 12.000,00; Serviços de Água e Esgoto Ex: SANEPAR R\$ 10.000,00; Serviço Médico-Hospitalar, Odontólogo e laboratorial Serviços de Emergência Médica, R\$ 4.000,00; Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (recarga de extintores, capacitação, treinamento, ingresso, bilhetes, passaportes), R\$ 5.000,00; Despesa com teleprocessamento (internet) Ex: internet banda larga, R\$ 2.500,00, total do recurso R\$ 150.000,00. Sendo por unanimidade APROVADO as alterações do Plano de Aplicação da Emenda Parlamentar: nº 202240890007/ 2022, sendo para a utilização de CUSTEIO, no valor de R\$ 150.000,00, sendo a unidade beneficiada: Associação Comunitária Presbiteriana, por meio da transferência voluntária de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).</li><li>3) Logo após inicia a apresentação do Plano de Aplicação – Emenda Parlamentar nº.202271170015, – R\$ 400.000,00/Investimento. Fala a presidente que este plano já foi apresentado ao colegiado, no início seria específico para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Gralha Azul, para construção do prédio. Tão logo entenderam que seria apenas para reforma. Sendo elaborado um novo plano, objetivando não perder a programação da emenda. Foi realizado contato com Ministério da Cidadania, com assessoria da deputada federal Leandre a qual concebeu esta indicação da emenda para o município, sendo solicitado a reprogramação no SIGTV (Sistema de Transferência Voluntária), visto a necessidade de outros objetos para compra. Sendo APROVADO por unanimidade, a alteração do Plano de Aplicação da Emenda Parlamentar nº. 202271170015, para utilização de CAPITAL (investimento) no valor de R\$ 400.000,00, sendo as unidades beneficiadas: Prefeitura Municipal de Colombo, Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Proteção Social Básica, 28 equipamentos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e 06 Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, por meio da transferência voluntária de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). Descritivo:</li></ol>		

60 und – Cadeira Giratória (tipo poltrona) Espaldar alto com braço;  
60 und – Mesa para escritório com 03 gavetas deslizantes;  
04 und – Fogão industrial com 04 bocas 902 simples e 02 duplas);  
09 und – Conjunto Mesa e Cadeira do professor;  
10 und – Freezer horizontal com capacidade mínima de 305 litros;  
41 und – ventilador de Coluna com seis pás, diâmetro de 40 cm, com 3 ajustes de velocidade, com oscilação horizontal, ajuste de inclinação, coluna com regulagem de altura, altura mínima de 1,40m, com grade removível, 127 v;  
61 – microcomputadores processador 4 núcleos, memória ram 16 gb, ddr4 2.133, hd 1 também com monitor 23 polegadas, teclado, mouse, windows 10 pro;  
15 und – Caixa amplificadora 700 W RMS de potência;  
24 und – Lavadoras de roupas Tanquinho – capacidade de até 5 kg de roupas secas e lavagem por turbilhonamento.

**4) Parecer da Comissão de Normas e Monitoramento – solicitações de renovação de inscrições das Casas de Acolhimento do Município, Instituto Olhar Solidário e Associação Luciane Mary Paris:**  
Apresentado pelo conselheiro Cléber Gomes integrante da Comissão de Normas e Monitoramento. Fala o conselheiro, que foi realizado avaliação documental, tal constatação “in loco” nas entidades Olhar Solidário e Associação Luciane Mary Paris, após análise da mesma comissão dá parecer favorável a renovação dos registros. Referente a renovação de inscrições das Casas de Acolhimento do Município, a comissão está aguardando alguns documentos (Alvará da Vigilância Sanitária e Licenciamento do Corpo de Bombeiros). Sendo por unanimidade **APROVADO** a renovação de inscrição do Instituto Olhar Solidário e Associação Luciane Mary Paris por 02 anos.

**5) Reunião Descentralizada CEAS – Foz Iguaçu.** Informa a presidente que o conselho estadual realizará nos dias 10 e 11 de novembro a segunda reunião descentralizada e ampliada. O palco do evento será a cidade de Foz do Iguaçu, oportunizando a presença dos demais conselhos do estado, disponibilizando três vagas conselho, havendo a possibilidade de mais uma. Foi colocado no grupo de whatsapp do CMAS para manifestação de interesse do colegiado em participação do evento. Havendo o manifesto da conselheira Daniele Bastos representando o Trabalhador do SUAS, da presidente Adriana Siuta, representando o segmento governamental e Cássia Regina, representando a Secretaria-Executiva dos Conselhos. Havendo a possibilidade da abertura de mais uma vaga após a homologação das inscrições, a conselheira Ana Cláudia, coloca-se a disposição. Sendo por unanimidade **APROVADO** os nomes da conselheiras e representante da Secretaria-Executiva para representá-los na reunião descentralizada do CEAS em Foz do Iguaçu.

**6) Confraternização de Final de Ano:** Informa a presidente, da realização da confraternização no final de ano entre os seis conselhos vinculados na Secretaria de Assistência Social, já houve manifestação favorável de 04 conselhos, a confraternização deverá acontecer na segunda semana de dezembro, objetivando o fortalecimento de vínculos entre os conselhos.

**7) Informes Gerais:** Fala a presidente que toda a prestação de contas ou plano de ação apresentado que sejam governamentais, anteriormente foi falado que não conseguiram repactuar as metas com o governo federal, automaticamente com governo estadual, visto que o estado vai repactuar recursos referente as metas que for pactuado com o governo federal. Fala que desde 2019 não se abriam plano de ação para realização da repactuação, hoje foi aberto o plano para a repactuação das metas. Relata que e muito satisfatório visto o aumento do número de atendimento com a pandemia e a necessidade de mais recurso para realização de políticas públicas. Informas que foi repassado para os departamentos para elaboração do plano de ação, objetivando aumento dos recursos. Fala ainda da nota técnica que foi elaborada sobre o sistema de justiça com o SUAS. Foi realizado reunião com a procuradora Denise da Procuradoria – Geral do município, gestores e representante dos trabalhadores do SUAS, representante do CMAS, trazendo todas as dificuldades que há na realização do trabalho executado para o judiciário, já que não são atribuições e competências do SUAS, impactando negativamente nos atendimentos da assistência social. Atualmente possuem todo o respaldo da Procuradoria-Geral do município, de quaisquer movimentação negativa do judiciário diante do cumprimento da nota técnica, que garante a qualidade do serviço prestado ao usuário do SUAS e seus trabalhadores, posteriormente será nomeado uma comissão para conversar com o judiciário sobre a supracitada nota.

Encerrando os pontos de pauta, a presidente Adriana Siuta Lemos agradece a participação de todos/as, finaliza a reunião. Eu Rosângela Luciano, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais conselheiros/as.  
Colombo, 27/10/2022.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRIANA SIUTA LEMOS**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Cassia Regina Gatto Sgoda  
**Código Identificador:**59EED056

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/11/2022. Edição 2656  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>